



Emenda nº 13 /2020

Altera o Projeto de Lei nº 56/2020, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel da Palha para o Exercício Financeiro de 2021”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica alterada a Dotação Orçamentária constante do Elemento de Despesa 33904000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica do Projeto de Lei nº 56/2020, relativo ao órgão: Câmara Municipal de São Gabriel da Palha - Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, a qual passará a constar acrescida do seguinte valor:

ÓRGÃO: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 01 - Legislativa

Sub. Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 111 - Gestão e Manutenção do Poder Legislativo Municipal.

Atividade: 2.101 - Manutenção do Poder Legislativo Municipal.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 100.10000000

Ficha: 0000013

Elemento de Despesa: 33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Valor a ser acrescido na dotação orçamentária: R\$ 75.000,00

Art. 2º Para fazer face à inclusão constante do artigo anterior anular-se-á parte das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, da qual será subtraída o seguinte valor:

ÓRGÃO: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 01 - Legislativa

Sub. Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 111 - Gestão e Manutenção do Poder Legislativo Municipal.

Atividade: 2.101 - Manutenção do Poder Legislativo Municipal.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 100.10000000

Ficha: 0000012

Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor a ser decrescido da dotação orçamentária: R\$ 75.000,00



Art. 3º

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2020.

TIAGO DOS SANTOS
Vereador